

DECRETO Nº 124/2022

Buriti Alegre, 22 de dezembro de 2022.

CERTIFICO

Certifico que nesta data, em respeito ao Princípio da Publicidade, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura e encaminhei para publicação no Diário Municipal de Goiás, em respeito a Lei Municipal nº 262 de 14 de Agosto de 2013.

Buriti Alegre-GO, 22/12/2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Conselheiros do FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Poliane Vilar Cardoso

Suplente: João Alfredo Inácio de Mello

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francielle Cardoso França

Suplente: Maria Luísa de Lima

III - Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Hellen Gardênia Borges Mendes

Suplente: Edinamar Marra da Silva

IV - Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Virgínia Aparecida Nunes

Suplente: Monyse Cristine Borges de Freitas

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Elisângela Martins da Silva

Suplente: Kamilla Naves da Fonseca

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titulares: Samantha Sales Vaz

Caroline Cristine de Menezes Arantes

Suplentes: Luana Ferreira Almeida

Elisângela Alves de Melo Otoni

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Patrícia Lopes Ferreira

Suplente: Luciana Martins Ferreira

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Cleuzelina do Carmo e Silva

Suplente: Daysy Cardoso Leite de Moraes

IX - Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Maria Lúcia de Araújo Santos

Suplente: José Carlos Vasconcelos de Sousa

X - Representantes das escolas do campo:

Titular: Lorena Martins Cardoso

Suplente: Lorraine Ferreira Dias

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2023 vigorando até 31/12/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.12.2022).


ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre